



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REQUERIMENTO PARA DESIGNAÇÃO E DISPENSA DE CARGO DE DIREÇÃO, FUNÇÃO GRATIFICADA OU FUNÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO

DADOS DO SOLICITANTE

NOME:

CARGO:

E-MAIL:

MATRÍCULA SIAPE:

LOTAÇÃO:

DADOS DA DISPENSA

À PROGEPE para instrução:

Solicito a **DISPENSA** do (a) servidor (a) _____,

matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____ como Titular Substituto da função

de _____, código _____ (ex: CD-4; FG-1; FCC).

Assinatura do servidor a ser dispensado da função

DADOS DA DESIGNAÇÃO

À PROGEPE:

Solicito a **DESIGNAÇÃO** do (a) servidor (a) _____,

matrícula SIAPE nº _____, CPF nº _____ como Titular Substituto da

função de _____, código _____ (ex: CD-4; FG-1; FCC).

O início do exercício de função coincidirá com a data de **publicação do ato de designação no Diário Oficial da União**, salvo quando o servidor estiver em licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, hipótese em que recairá no primeiro dia útil após o término do impedimento, que não poderá exceder a trinta dias da publicação, Art. 15, §4º, da Lei nº 8.112/90.

Assinatura do servidor a ser designado da função

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Os efeitos financeiros para Designação de função serão a partir da data da publicação da portaria no DOU, sendo vedada a publicação de designação com data retroativa (art. 15, § 4o, da Lei 8112/90);
- Para ocupar cargo/função, o servidor designado deve cumprir carga horária semanal de 40hs ou em regime dedicação integral.
- Os casos em que o servidor indicado para ocupar uma função por escolha mediante processo eleitoral, é necessário juntar a ata ao processo.
- Caso o servidor for indicado para ocupar uma função que não pertença ao Centro ou Pró-Reitoria onde é lotado, faz-se necessário juntar ao processo a aquiescência da sua chefia imediata de origem.

Assinatura da chefia imediata	Assinatura do dirigente máximo do Centro ou Pró-reitoria
-------------------------------	---

Rio de Janeiro, ____/____/____.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. Decreto nº 91.800 de 18/10/85 (DOU 21/10/85), com redação dada pelo Decreto nº 2.915 de 30/12/98 (DOU 31/12/98).
2. Lei nº 8.112, de 11/12/90 (DOU 12/12/90).
3. Decreto nº 228, de 11/10/91 (DOU 14/10/91).
4. Lei Delegada nº 13, de 27/08/92 (DOU 28/08/92).
5. Ofício-Circular GAB/SESU/MEC nº 156, de 27/08/93.
6. Lei nº 8.730, de 10/11/93 (DOU 11/11/93).
7. Lei nº. 8429, de 02/06/92 (DOU 02/06/92)
8. Decreto 5.483/2005, de 30/06/2005 (DOU 01/07/2005).
9. Portaria Interministerial MP-CGU nº. 298/2007.
10. Instrução Normativa TCU nº 67, de 06/07/2011.
11. Portaria nº 301, de 16/11/2012